



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PORTARIA Nº 086/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à Comissão Processante, instituída pela Portaria 238/2024, o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir desta data, para a entrega do relatório final do processo sancionatório movido em face da empresa Bruscaim Serviço Terceirizados LTDA.

### **REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 21/01/2025, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 21/01/2025, às 17:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0367719** e o código CRC **B82F66F5**.